



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 103/2021

Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2026, da ESCOLA CIRANDINHA/COLÉGIO SANTA RITA, rede privada, em Picos (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

PROCESSO: CEE/PI nº 161/2020

INTERESSADO: Escola Cirandinha – Colégio Santa Rita

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento

RELATOR: Acácio Salvador Vêras e Silva

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer resulta da análise do Processo CEE/PI nº161/2020, no qual a senhora Rita Maria Alves Dantas, diretora pedagógica da Escola Cirandinha - Colégio Santa Rita, rede privada, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº1075 - Centro, em Picos (PI) CEP: 64.600-002, mantida pela Firma Rita Maria Alves Dantas - ME, CNPJ nº 05.587.308/0001-07, solicita a renovação da autorização de funcionamento para oferecer o Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular.

A escola possui autorização através da Resolução CEE/PI Nº 081/2017.

II – RELATÓRIO

Do ponto de vista formal, o processo encontra-se instruído corretamente com a documentação regulamentar exigida em conformidade com a Resolução CEE/PI Nº 111/2018. Apresenta o regimento escolar e proposta pedagógica elaborados de acordo com as exigências legais quanto ao conteúdo e a forma, apresenta a estrutura de organização e as normas da instituição tanto para os aspectos administrativos como para os aspectos pedagógicos. Apresenta ainda, relação nominal do corpo docente; plano de ação do colégio 2021-2025; plano de formação continuada; relatório das ações desenvolvidas e resultados da aprendizagem alcançados; modelo de diário de classe; modelo de certificado; comprovante de inscrição e de situação cadastral; documentos legais da constituição da sociedade do colégio; relação dos bens patrimoniais; previsão orçamentária 2021; alvará de funcionamento (vencido); planta baixa; e relatório de acessibilidade. Não foi apresentada a licença sanitária nem o atestado de regularidade do corpo de Bombeiro.

A vistoria do prédio foi realizada pelo Eng. Afonso José Reis Antão CREA – Nº 51079 – Cart. Nac. 180275861-5, mas o laudo técnico apresentado não oferece detalhes para melhor análise.

O processo contém ainda, diversas impressões coloridas com belas imagens dos diferentes espaços do instituto, relação quantificada das salas de aula e de apoio, contrato de locação, descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados a educação física, descrição das instalações do laboratório de ciências, descrição das instalações do laboratório de informática, descrição das instalações do laboratório de ciência, descrição das instalações da biblioteca e relação dos livros disponíveis ao atendimento de alunos e professores.

Finalizando os documentos, é apresentado o protocolo do censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e o documento de arrecadação estadual.

A inspeção do colégio foi realizada no dia 31 de agosto de 2021 pelas técnicas da SEDUC, da 9ª GRE (Gerência Regional de Educação de Picos-PI), Maria Joelma de Moura Borges e Karinne de Lima Alves. No formulário e relatório apresentado pelas técnicas mostram que a Escola



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 103/2021

Cirandinha – Colégio Santa Rita funciona em prédio próprio totalmente adaptado, com elevador, rampas e dispõe de 21 (salas) salas de aula bem amplas, arejadas com janelas e climatizadas, 01 sala diretoria, 01 sala secretaria, 03 salas para coordenação pedagógica, 03 salas de professores, almoxarifado, biblioteca com computadores conectados à internet, laboratório de informática, sala de serviços tecnológicos, laboratório de ciências, sala de triagem, cantina e refeitório/pátio, espaço para recreação, quadra esportiva, 05 banheiros adaptados. Dispõe de uma equipe de 47 (quarenta e sete) docentes, todos com curso superior. As técnicas afirmam no seu relatório que a escola dispõe de plenas condições físicas, administrativas e pedagógicas para o funcionamento dos cursos oferecidos mas, não informam o número de alunos e alunas.

Com relação à organização de registro da vida escolar do aluno a escola possui adequadamente os instrumentos de acompanhamento e controle da vida escolar do estudante em fichários individuais, faltando apenas informatizar e o livro de matrícula.

III – VOTO

Em face do exposto e baseado nas informações nos autos do processo e no relatório de inspeção, encaminho ao Plenário parecer e voto nos seguintes termos:

- a) Renovar a autorização de funcionamento da Escola Cirandinha – Colégio Santa Rita, rede privada de Picos (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Regular, até 28 de fevereiro de 2026.
- b) Recomendar que a escola apresente a este Conselho Estadual, no prazo de 90 dias, o laudo de Acessibilidade, Alvará de funcionamento, Licença Sanitária atualizados e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiro.
- c) Recomendar que a instituição crie um “Conselho Escolar” como um órgão de natureza avaliativa, fiscalizadora, consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, conforme a legislação vigente.
- d) Recomendar a comprovação da ocorrência das aulas de Educação Física (horário por turma, cadernetas preenchidas e registros fotográficos).
- e) Recomendar a utilização de Livro de Matrícula e informatizar os registros da vida escolar dos estudantes.
- f) Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “Professor Mariano da Silva Neto” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 18 de novembro de 2021. HIBRIDA

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI